



PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 157/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2017

CONTRATO Nº. 297/2017

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE
PEDRA AZUL E A EMPRESA CONSTRUTORA
M&M LTDA-ME-.**

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça: Theopompo de Almeida, nº 250 – Centro – Pedra Azul - MG – CEP: 39.970-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.414.565/0001-80, neste ato representado pelo Exma. Sr.^a Prefeita Municipal, **Sr.^a SILVANA MARIA DE ARAÚJO MENDES**, portadora do RG; nº MG-21.504.475 SSP/MG e CPF nº 314.658.464-68, residente e domiciliada na Rua Doutor Antônio Faria, nº 26, Centro, Pedra Azul/MG.

CONTRATADA: **CONSTRUTORA M&M LTDA-ME**, inscrita no CNPJ Nº 02.874.663/0001-60, com sede na Rua Rio do Prado, nº 237, Centro na cidade de Salinas/MG a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Jade Adrinely Martins Corsino, portadora do RG 17.229.076 SSP/MG e CPF 104.961.466-61, residente e domiciliado na Rua Rio Pardo, nº 237, Centro na cidade de Salinas/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O objeto deste Termo Aditivo é alterar a Cláusula Quarta relativa ao Contrato do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 157/2017 TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2017**, de 04 de setembro de 2017, contrato nº 297/2017 de que passam a vigorar com as seguintes redações:

CLÁUSULA SEGUNDA – Do prazo e condições de entrega
O presente Aditivo vigorará do dia, 26/10/2017 à 31 /01/2018.

Justificativa – Considerando danificações surgidas após a vistoria e levantamento de dados para montagem do projeto/orçamento visando término da edificação em pauta, além de alguns defeitos construtivos surgidos somente no decorrer da retomada das obras, tanto tempo paralisada, foi necessários determinados serviços imprescindíveis, não constante na planilha matriz, para que a obra atingisse o fim a que se determinava.

(Dezesseis mil e setecentos e quinze reais e quarenta centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA -DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL
CNPJ: 18.414.565/0001-80



2.1 O valor global presente termo aditivo é de **R\$ 16.715,40** ((Dezesseis mil e setecentos e quinze reais e quarenta centavos) que serão pagos de acordo com a utilização dos serviços.

2.2 A dotação orçamentária referente as despesas relativas a contratação supracitada, ficarão sob as dotações do ano de 2017 e posteriormente sendo reformulada pelo Setor de Contabilidade para atualização de dados orçamentários.

05.01.01.10.301.0203.3032 – Obras e equipamentos p/ unidades básicas de saúde

44905100 – Obras e Instalações


Ficha: 319

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.

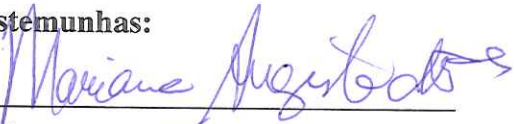
E por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma diante de 02 (duas) testemunhas juridicamente capaz.


Pedra Azul, 09 de janeiro de 2018.


SILVANA MARIA DE ARAÚJO MENDES
Prefeita Municipal
Contratante


CONSTRUTORA M&M LTDA-ME
Contratada

Testemunhas:

1.^a 
C.I.:
CPF.: 065570446-99

2.^a 
C.I.:
CPF. 492.084.466-20